Verde, da construção da primeira ciclovia da Zona Leste, lindeira à Linha 3 do Metrô. Em 2008 assumiu a Presidência da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), empresa com 6.400 funcionários e receita anual de US\$800 milhões. A CPTM atende 22 municípios, fornecendo transporte para 2,1 milhões de passageiros por dia. Sob a administração de Sérgio Avelleda, o maior projeto de investimentos de todos os tempos na história da empresa estava em andamento. Em 2011, regressou ao Metrô, agora na condição de Presidente, responsável pela aquisição de duas novas linhas de monotrilho para a cidade de São Paulo, tendo participado e conduzido estudos de viabilidade de todas as aguisições, estudos de impacto ambiental, obtenção de licenciamento ambiental, enfrentamento de oposição em juízo, várias reuniões com as comunidades afetadas, relacionamento com a imprensa e início dos trabalhos; inseriu servicos aos usuários para aproximar a empresa de seus clientes, tais como: SMS Denúncia, Direto do Metrô, Programa Bidirecional. Esses programas foram premiados pela UITP. Em 2017 assumiu a Secretaria de Mobilidade e Transportes da cidade de São Paulo, onde foi responsável por gerenciar todo o tráfego na cidade de São Paulo, bem como o maior sistema de ônibus do mundo. Responsável pela regulamentação de táxis e transporte via apps, além da gestão do sistema de transporte de cargas. Coordenou os estudos iniciais para a concessão dos terminais de ônibus urbanos e a concessão do sistema de bilhetagem. Introduziu a Visão Zero para gestão segura do trânsito na cidade de São Paulo. Também coordenou a equipe responsável pela licitação do sistema de ônibus. Atualmente é consultor na área de mobilidade urbana, membro da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SP e Coordenador do Núcleo de Mobilidade Urbana do Laboratório Arg. Futuro de Cidades do Insper'

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a uma personalidade que muito contribuiu para o desenvolvimento dos transportes e da mobilidade urbana da cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável

Sala das Comissões Reunidas, 31,08,2022. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ()

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS) Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver RODOLEO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

PARECER CONJUNTO Nº 1015/2022 DAS COMISSÕES REU-NIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANCAS E ORCAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, concede a honraria Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Francisco Capuano Scarlato.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participa-tiva exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, "Dr. Francisco é bacharel e licenciado em Geografia e História, hoje continua lecionando no Programa de Pós graduação de Geografia Humana- USP, dedicando-se ao estudo das centralidades periféricas da cidade de São Paulo. Em 1997 recebeu o prêmio Jabuti pelas contribuições publicadas no Livro Geografia do Brasil, porém é sobre a metrópole paulista que pairam suas maiores contribuições. Seu último artigo publicado em 2018 na revista intitulada Boletim Paulista de Geografia expressava justamente o tema de major relevância em seus estudos, São Paulo: uma metrópole em constante mutação. Mesmo hoje aposentado é recorrente sua atuação na realização de trabalhos de campo na cidade paulista, tanto para alunos da graduação como da pós graduação. Quando dos 450 anos da cidade de São Paulo, fez parte da Expedição São Paulo 450 anos: uma viagem por dentro da metrópole, tendo contribuído com um capítulo dessa publicação, em 2004. Esse trabalho não era apenas de coleta de informações e dados, mas de documentação da vida e dos agentes sociais que ajudam a construir a cidade. Além disso, desenvolve o trabalho de extensão intitulado Geograficidade Paulistana, no qual, junto com os alunos de graduação e pós graduação, busca, a partir da análise da construção e transformação da cidade, principalmente a partir dos trabalhos de campo, auxiliar na construção de uma educação pública de qualidade".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que homenageia uma reconhecida personalidade acadêmica que muito contribuiu para o desenvolvimento e promoção dos estudos sobre São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Financas e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 31.08.2022. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG (Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB) Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

PARECER CONJUNTO Nº 1016/2022 DAS COMISSÕES REU-NIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORCAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadão Paulistano a Sra. Anne Carolline Wilians Vieira Rodrigues.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto. Anne Wilians, sempre almejou concretizar seu sonho através da criação de um Instituto que pudesse apoiar e viabilizar diversos projetos voltados as crianças, adolescentes e as mulheres, historicamente os mais atingidos pelas desigualdades no País. Foi então que em março de 2017, o seu antigo desejo de auxiliar o próximo se materializou, através do Instituto Nelson Wilians, órgão do terceiro setor e braço de investimento social do Nelson Wilians Advogados. Com sede em São Paulo, o Instituto Nelson Wilians, fundado pela Sra Anne Wilians, atua em todos os estados da federação Brasileira, levando justiça social através da educação e do direito, amparo e proteção aos mais necessitados, impactando mais de 60.000 brasileiros nesses cinco anos de existência, principal-

mente na cidade de São Paulo. O objetivo basilar é proporcionar o empoderamento social como condição para superar as desigualdades econômicas, possibilitando o crescimento humano e profissional, bem como promovendo o desenvolvimento de uma rede de pessoas solidárias, empáticas e responsáveis pelo meio

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concede justa homenagem tendo em vista o extenso e profundo trabalho social desenvolvido em prol da população mais vulnerável da cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orcamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais elativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 31.08.2022. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ()

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ver. Danilo do postó de saúde (pode) Ver ISAC FFLIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMÁ (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICÁNOS)

PARECER CONJUNTO Nº 1017/2022 DAS COMISSÕES REU-NIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AM-BIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/2022.

De autoria do nobre Vereador Gllson Barreto, o presente projeto de lei "Altera a denominação da Rua Pires do Rio, Distrito da Mooca, CodLog 163783, para Rua Mariano Garcia Gonzalez e dá outras providências"

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado acompanha a proposta: certidão de óbito, abaixo-assinado e

fotos indicando o local a ser denominado. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participa-

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera a proposição meritória, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

tiva manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas de correntes da execução da lei correrão por conta de dotações orcamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 31.08.2022. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. PAULO FRANGE (PTB) Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ()

Ver CELSO GIANNAZI (PSOL) Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB) Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

PARECER CONJUNTO Nº 1018/2022 DAS COMISSÕES REU-NIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AM-BIENTE: DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES: E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/2022. De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente pro-

jeto de lei denomina a praça compreendida entre a Rua Padre Moura, Rua Araguacema, Rua Filipe Fragoso e Travessa Samuel Barbosa de Souza, situada no distrito do Limão, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, como "Praça Alex Hernan Bodero

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenage ado, acompanha a proposta: croqui indicando o local a ser

A Comissão de Constituição, Justica e Legislação Participa tiva manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de substitutivo proposto para adequar o texto à descrição sugerida pelo Executivo

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera a proposição meritória, posicionando-se portanto, favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ouanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Financas e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala das Comissões Reunidas, em 31.08.2022. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. PAULO FRANGE (PTR)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Ver. EDUARDO MATARÁZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ()

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) Ver ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMÁ (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

PARECER CONJUNTO Nº 1019/2022 DAS COMISSÕES REU-NIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AM-BIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2019.

De autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, o presente projeto de lei "altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia . Municipal dos Adeptos a Prática de Campismo e Caravanismo, bem como sobre a permissão de uso de áreas públicas não cobertas para encontro de adeptos aos veículos recreativos como trailers, motor homes e campers na cidade de São Paulo"

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de substitutivo.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, na forma do substitutivo aprovado pela Co

missão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas de correntes da execução da lei correrão por conta de dotações orcamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala das Comissões Reunidas, em 31.08.2022. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E

MEIO AMBIENTE

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG () Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

SECRETARIA DA CÂMARA SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 5126/22

CMSP-PAD-2022/00338 À vista das informações processadas nos presentes autos,

a MESA AUTORIZA a baixa dos bens relacionados à fl. 04 e 05, e transferência ao DGSS.12 - Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - Seção de Materiais e Depósito de In-

SEBVIDOR (A)

servíveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMG

PORTARIA 13919/22

NOMEANDO CASSIA GRABERT NEVES YEBRA, para exercer, comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência OPLCG-3, no 13° Gabinete de Vereador

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 45552/22

REMOVENDO, "ex-officio", DANIEL MOREIRA DINIZ, Técnico Legislativo, referência QPL-8, registro nº 11.482, da Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos - SGA-2 para a Secretaria de Infraestrutura – SGA-3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO Bruno Lucchetta - RF 11.455 - Port. 5129/22

A partir de 24 de agosto de 2022, por haver completado, em 23 de agosto de 2022. 5 (cinco) anos de efetivo exercício, iá descontados 30 (trinta) dias de afastamento por licença médica e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L.C. 173/2020. (Data de admissão: 21/12/2015)

Paulo de Freitas Dias Filho – RF 11.425 – Port. 5130/22 A partir de 25 de agosto de 2022, por haver completado,

em 24 de agosto de 2022, 15 (quinze) anos de efetivo exercício, já descontados 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L.C. 173/2020, e acrescidos 2.636 (dois mil seiscentos e trinta e seis) dias de tempo de serviço prestados ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no período de 23/01/2006 a 11/04/2013. (Data de admissão: 12/04/2013)

Yoshie Kamei Tawada – RF 11.370 – Port. 5131/22

A partir de 29 de agosto de 2022, por haver completado, em 28 de agosto de 2022, 10 (dez) anos de efetivo exercício, já descontados 6 (seis) dias de afastamento por licença médica e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L.C. 173/2020. (Data de

Samira Maria Pedreira Rosemberg - RF 100.853 - Port. 5132/22

A partir de 02 de setembro de 2022, por haver completado, em 01 de setembro de 2022, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, já descontados 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L.C. 173/2020. (Data de admissão: 05/02/1986)

Maria Luiza Bezerra Maranhão - RF 100.847 - Port. 5133/22

A partir de 26 de agosto de 2022, por haver completado, em 25 de agosto de 2022, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, já descontados 583 (quinhentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme L.C. 173/2020. (Data de admissão: 29/01/1986)

Verônica Aparecida Minniti Rodrigues – RF 231.303 – TID 19788617 Apostilado para Verônica Aparecida Minniti Bezerra Ro-

drigues. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

APOSTILA DE NOME

José Carlos da Silva – TID 19782375 Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30

Em cumprimento ao artigo 4º do Ato 643/99, a Supervisão de Equipe de Controle de Pessoal Variável publica a relação semestral de servidores de outros órgãos afastados para prestar serviços junto à Administração da Casa

LOTAÇÃO

| SERVIDOR (A) | LOTAÇÃO |
|--|---|
| JOSE EUSEBIO DE FREITAS | CCI - Centro de Comunicação Institucional |
| FABIO LAZZARI JUNIOR | CCI.1 - Equipe de Eventos |
| RENATA SOARES GONCALVES DIAS GUIMARAES | CCI.1 - Equipe de Eventos |
| ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR | CCI.4 - Equipe de Cerimonial |
| FATIMA ALVES | CCI.4 - Equipe de Cerimonial |
| LILIAN FELIX SANTOS | CCI.4 - Equipe de Cerimonial |
| SANDRA MARA DA SILVA | CCI.4 - Equipe de Cerimonial |
| | CTEO - Consultoria Técnica de Economia e |
| ISABEL PAES SILVA HANASHIRO | Orçamento |
| ELIO ARAUJO DA SILVA | Escola do Parlamento |
| SILVIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO | Escola do Parlamento |
| ELIETE ANDREOLLI | Ouvidoria da CMSP |
| FATIMA FUNGARO | Ouvidoria da CMSP |
| WILSON ROBERTO DOS SANTOS | Ouvidoria da CMSP |
| ANDREA DE PAULA PILON KAMIMURA | SGA - Secretaria Geral Administrativa |
| IZAURA VISCARDI | SGA - Secretaria Geral Administrativa |
| MARIA ARMINDA GONCALVES PINTO | SGA - Secretaria Geral Administrativa |
| ROSAN ELIEZE TRUCILIO | SGA - Secretaria Geral Administrativa |
| ROSMARY DOS SANTOS | SGA - Secretaria Geral Administrativa |
| CARMEM LUCIA GAMEIRO GHOBRIL | SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos |
| ELISETE APARECIDA ZANON | SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos |
| MANASSES FELICIO VICTOR | SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos |
| MARIA CELESTE FELIPE CONEGUNDES BERTOTTI | SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA | SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos |
| FRANCISCA ALVES DE SOUZA | SGA.11 - Equipe de Controle de Pessoal Variável |
| MARIA DA GUIA RIBEIRO | SGA.11 - Equipe de Controle de Pessoal Variável |
| SILVIA DE MORAES PEREIRA OLIVEIRA | SGA.11 - Equipe de Controle de Pessoal Variável |
| BENEDITO HENRIQUE DE PAULA | SGA.12 - Equipe de Folhas de Pagamento |
| DURVAL SIMOES ESTEVES | SGA.12 - Equipe de Folhas de Pagamento |
| JOSE CASSIANO DA SILVA | SGA.12 - Equipe de Folhas de Pagamento |
| MARIA REGINA BATISTA DOS SANTOS | SGA.12 - Equipe de Folhas de Pagamento |
| MARINA DA SILVA COSTA | SGA.12 - Equipe de Folhas de Pagamento |
| AGLEDY ALVES PEREIRA DO ESPIRITO SANTO | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| DEBORA ALVES DA CRUZ | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| DENISE JANAINE DOS SANTOS LIMA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| FABIANA MARIA PASSINHO MASSUDA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| IVANIRIA ANDRADE DA SILVA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| JANE AUGUSTO FELIX | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| MERCI OLIVEIRA IZZO | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| MIRIAN FERREIRA DE FARIAS | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| PATRICIA APARECIDA CARDOSO LIMA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| SILVANA FREIRE DA SILVA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| SIMONE DE ALMEIDA CARLINI MELENDREZ | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| TANIA MARA ALVES DE MIRANDA | SGA.13 - Equipe de Benefícios |
| | SGA.14 - Equipe de Seleção, Desenvolvimento e |
| MARIA DO CARMO APELIAN DE OLIVEIRA | Avaliação de Pessoal |
| YARA APARECIDA SOLIMENO | SGA.14 - Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal |